



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 64 / 2024

Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal - Aprovação pela Assembleia Municipal

ENTRADA EM VIGOR

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 22 de março de 2024, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024, da versão final de Alteração ao **Regulamento do Cemitério Municipal**, a qual entra em vigor quinze dias após a sua publicação em Diário da República, ou seja, **no próximo dia 15 de abril de 2024**.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.